



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 28 de abril de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5260/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 222/2025

Autoria: Pablo De Oliveira Fernandes

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Caçapava em publicar, no site eletrônico oficial da Prefeitura, demonstrativos de arrecadação e de destinação dos recursos provenientes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgação

Ação Realizada: Promulgada

Descrição:

Promulgado em Lei Municipal nº 6.449, de 27 de abril de 2026 (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340036003600310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.